

RESOLUÇÃO COMUSA/BH 002/2009

O Plenário do Conselho Municipal de Saneamento de Belo Horizonte, no cumprimento de suas atribuições legais, em sua reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Divulgar as propostas aprovadas na 2ª Conferência Municipal de Saneamento, conforme discriminado a seguir:

GRUPO 1 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL E REGULAÇÃO

NORMAS, LEGISLAÇÃO, REGULAMENTO

1. Reedição do decreto de composição do COMUSA, prevendo participação de três setores, cada um com nove representantes: PBH, setor técnico (incluindo sindicatos de trabalhadores da área) e representantes da comunidade, um por Regional. No segmento técnico e de representação das Regionais, a eleição será direta, em fórum específico, entre entidades previamente cadastradas.
2. Além de um conselheiro por Regional, eleger delegados no COMUSA.
3. Condicionar a liberação de projetos de saneamento à destinação de um percentual para campanhas na mídia e nas escolas, para abordagem de aspectos preventivos, como redução de consumo/lixo, preservação de córregos e rios, com o comprometimento dos geradores de resíduos.
4. Promover a inversão de recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Saneamento, para serem inseridos nas obras de infraestrutura e tratamento de fundos de vale do OP. Os recursos subsidiarão os custos levantados pelo OP nas pequenas intervenções, principalmente aquelas demandas reprimidas nos OP anteriores.

DIVULGAÇÃO/COMUNICAÇÃO

5. Criar uma ouvidoria municipal do saneamento, que receba reivindicações da população sobre necessidades na área de saneamento.
6. Divulgar, em todas as conferências, um documento que mostre todos os fóruns de participação da cidade.
7. Que cada representante no COMUSA divulgue as decisões/deliberações junto às instituições que representa. Cabe ao conselho democratizar as informações sobre saneamento e as discussões junto à população da cidade, com periodicidade mínima mensal.
8. O COMUSA deve realizar reunião mensal com a comunidade, em cada Regional (poderão ser aproveitados espaços de outras reuniões como conselho de saúde, COMFORÇA, etc).

9. Criação de link sobre o COMUSA no site da PBH, interativo com a população.
10. Promover programas de educação para as pessoas não jogarem lixo nas áreas públicas, utilizando os meios de comunicação ao consumidor, conscientizando sobre os efeitos do uso das embalagens sobre o meio ambiente.

GRUPO 2 – GESTÃO DE ÁGUAS URBANAS

1. A Política Municipal de Saneamento Ambiental, sob coordenação do Conselho Municipal de Saneamento de Belo Horizonte - COMUSA, deverá priorizar o Programa DRENURBS de revitalização de córregos em leito natural. Para cumprir essa diretriz, definida como de alta prioridade, os projetos deverão prever a revitalização da bacia hidrográfica como um todo, desde a sua cabeceira. Visando atingir esse objetivo, deverá ser melhorada a integração entre COPASA e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH.
2. Ao longo de todos os córregos em leito natural, a PBH deverá criar parques lineares. A prioridade para a criação desses parques será para aqueles córregos que não estejam poluídos.
3. Priorizar a revitalização do trecho baixo do Ribeirão Onça em leito natural a partir da cachoeira do Novo Aarão Reis (inclusive) até a sua foz, seguindo as diretrizes do Programa Drenurbs, garantindo a revitalização e a prevenção de inundações.
4. O Fundo Municipal de Saneamento deve apoiar a melhoria da fiscalização de lançamentos clandestinos de esgotos industriais e domésticos nos córregos.
5. Implementar, através do Fundo, programa para fiscalização, preservação e conservação de matas e APPs, ainda existentes em BH, principalmente em áreas de nascentes, fazendo valer o código florestal, com participação popular. Quando da dragagem e limpeza dos córregos, não retirar a mata ciliar.
6. Casas com áreas verdes e com coleta de águas de chuva para infiltração em sumidouros deverão ter desconto no IPTU e devem ser apoiadas pelo Fundo Municipal de Saneamento.
7. Melhorar o sistema de microdrenagem para evitar inundações locais das ruas, priorizando tecnologias alternativas de infiltração. Exemplos: valetas de infiltração e calçamento permeável.
8. Criar programa de mobilização e apoio aos moradores para que eles retirem a água de chuva da rede de esgoto.
9. A SLU deverá ampliar a rede de URPV's em todo o Município, principalmente próximo aos córregos e promover a fiscalização e educação ambiental da população para não jogar lixo nos córregos, margens de ruas e terrenos baldios.
10. Implantar e apoiar programas de conscientização da população (comunidades, escolas e órgãos municipais) quanto à utilização da água e o despejo adequado de esgotos e resíduos sólidos, valorizando a consciência ambiental, dentro das disciplinas curriculares. utilizar os veículos de comunicação, dentre eles, o jornal do ônibus, para conscientização da população.

11. O saneamento básico não pode ser privatizado e os recursos do Fundo devem ser utilizados para resolver as carências da população quanto aos serviços de saneamento.
12. Priorizar o reassentamento de famílias que vivem à margem dos córregos para viabilizar sua revitalização.

GRUPO 3 – RESÍDUOS SÓLIDOS E CONTROLE DE VETORES

A PBH DEVERÁ:

1. Atuar continuamente na ampliação dos serviços de limpeza urbana prestados à população (coleta domiciliar e seletiva, varrição, capina, cestos, lixeiras, URPV) e na capacitação dos trabalhadores da limpeza urbana.
2. Intensificar ações de fiscalização de limpeza urbana, divulgação dos serviços de saneamento e realização de campanhas educativas.
3. Instalar placas educativas e orientativas quanto à proibição de lançamento indevido de resíduos.
4. Instituir Comissão local para educação e controle da limpeza urbana.
5. Garantir, de forma conjunta e permanente, o desenvolvimento de ações de educação ambiental entre PBH e comunidade.
6. Incluir as escolas como centros disseminadores para a comunidade em geral das políticas públicas intersetoriais de educação, saúde, ação social e trabalho.
7. Intensificar a capacitação dos Agentes de Saúde para atuarem também com educação ambiental.
8. Garantir a ampliação, divulgação e a realização regionalizada de cursos de reaproveitamento integral dos alimentos.
9. Estabelecer canal de informações sobre as prioridades do PMS e DRENURBS.

O COMUSA DEVERÁ:

10. Garantir uma parcela do Fundo Municipal de Saneamento para investimentos em projetos de educação ambiental que assegurem a participação de diversos segmentos sociais.

GRUPO 4 – CONTROLE DE INUNDAÇÕES

1. Mapear e revitalizar as nascentes e fontes de água e sugerir ao COMUSA inclusão de manutenção das cabeceiras.
2. Não impermeabilizar (asfaltar) ruas nos fundos de vale, áreas públicas e privadas. Executar dispositivos que melhorem a infiltração das águas de chuva no solo, aproveitando-se as bocas de lobo e galerias existentes.

3. Intensificar as ações de fiscalização e controle urbano da Prefeitura com objetivo de se evitar a ocupação em áreas de risco (encostas e fundos de vale).
4. Garantir canal direto entre a Prefeitura de Belo Horizonte e prefeituras de municípios vizinhos possibilitando o conhecimento de outras áreas com risco de inundação.
5. No período chuvoso, promover a retirada das famílias das áreas inundáveis ou a oferta de bolsa-moradia, assim como garantir a reposição do material escolar dos estudantes. Melhorar o atendimento oferecido pelos bombeiros e pela defesa civil.
6. Instalar pontos fixos de ancoragem para retirar pessoas da inundação.
7. Utilizar rádios FM e AM e outros meios de comunicação para contatar moradores no momento do alerta de chuva.
8. Mapear locais de residência de idosos, acamados e deficientes físicos para monitorar antes e durante a chuva, assim como identificar equipamentos existentes e lideranças no entorno das áreas de inundação (escola, centro de saúde, igrejas...) e utilizá-los como apoio.
9. Intensificar as ações de coleta de lixo nas áreas inundáveis incluindo parcerias com as comunidades.
10. Encaminhar ao Poder Legislativo proposta de que as áreas inundáveis tenham isenção ou redução do IPTU e dos valores das contas da COPASA.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2009
Plenário do COMUSA